Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 338 /2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguariúna, por meio dos setores competentes, informações e documentos referentes à cooperativa de reciclagem que atua no município, abrangendo os últimos cinco anos, com o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, a transparência financeira e a regularidade dos repasses realizados.

Solicito as seguintes informações:

1. Cópia dos extratos bancários referentes aos últimos cinco anos das contas utilizadas para movimentação de recursos públicos repassados à cooperativa, observados os limites legais de acesso e sigilo bancário.

2. Relação detalhada de todos os valores repassados pela Prefeitura à cooperativa durante esse período, discriminados por mês, ano e finalidade.

3. Cópia de todos os contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou demais instrumentos firmados entre o município e a cooperativa.

4. Cópia integral das prestações de contas apresentadas pela cooperativa nos últimos cinco anos, incluindo receitas, despesas, notas fiscais e comprovantes de pagamentos relacionados aos recursos públicos.

5. Informar quantos cooperados atuaram em cada ano, quais os critérios de remuneração e quais os valores totais pagos mensalmente aos cooperados.

6. Informar se a cooperativa recebe recursos de outras fontes, públicas ou privadas, e quais valores constam nas prestações de contas apresentadas ao município.

7. Informar quais órgãos municipais são responsáveis pela fiscalização dos recursos repassados à cooperativa e encaminhar cópias dos relatórios de fiscalização realizados no período.

8. Informar se foram identificadas irregularidades nas prestações de contas, quais providências foram adotadas e se houve necessidade de devolução de recursos públicos.

9. E ata do conselho fiscal

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade garantir a transparência na utilização dos recursos públicos e permitir que o Poder Legislativo exerça sua função constitucional de fiscalização.

A população de Jaguariúna tem o direito de saber como o dinheiro público está sendo utilizado, quais valores são destinados à cooperativa de reciclagem e se esses recursos estão sendo aplicados de maneira adequada.

Fiscalizar não é acusar. Fiscalizar é cumprir o nosso dever com a população de Jaguariúna.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2026.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina

VEREADORA ANA PAULA ESPINA – PODEMOS

PROTOCOLO 01035/2026 – 13.11.26
LIDO E APROVADO-27ª S.O.17-11-2026